

Publicado no D.O.E. edição do dia 13/03/09

Prazo para apresentação de DEFESA de 15 DIAS, até 30/03/09.

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPROPRORROGÁVEL: 15 DIAS:

PROC. TC 02409/07 – (Prestação de Contas) – ISAC RODRIGO ALVES, RODRIGO DOS SANTOS LIMA e PEDRO VICTOR DE MELO, respectivamente, Prefeito, Advogado e Procurador do Município de **ALGODÃO DE JANDAÍRA**;

PROC. TC 01976/07 – (Prestação de Contas) – GILBERTO MUNIZ DANTAS, Prefeito do Município de **FAGUNDES**;

PROC. TC 02121/08 – (Prestação de Contas) – CLIDENOR JOSÉ DA SILVA, Ex-Prefeito do Município de **CACIMBA DE DENTRO**;

PROC. TC 03239/07 – (Prestação de Contas) – ALEXCIANA VIEIRA BRAGA, Ex-Prefeita do Município de **MARIZÓPOLIS**;

PROC. TC 02367/08 – (Prestação de Contas) – SEVERINO BATISTA DE CARVALHO, Prefeito do Município de **PEDRO RÉGIS**;

PROC. TC 02130/08 – (Prestação de Contas) – MARCUS ODILON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito do Município de **SANTA RITA**;

PROC. TC 01691/08 – (Decorrente de Decisão Plenário) – ALEXANDRE BRAGA PEGADO, Ex-Prefeito do Município de **CONCEIÇÃO**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 16 de Março de 2009. **Osório Adroaldo R. de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.